



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 019/2025, Registro de Preços nº 015/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 058/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA ANVISA-CMED, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=595>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu a seguinte empresa: **EMPRESA 01 – MF & J DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.485.613/0001-58, com sede na Rua Randolpho Amaral, nº 66, letra A, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, credenciando como representante a Sra. Maria Flávia do Carmo Dias, portadora do RG MG-20257731 PC/MG e do CPF 021.092.666-00. Esta empresa apresentou Documentos do Representante (sócio), CNPJ, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital. Em ato contínuo foi efetuado o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Apoio ciência das normas contidas no edital e seus anexos. A proposta apresentada pelo licitante presente cumpriu os termos dos itens 06 e 07 do edital restando habilitada. Iniciados a fase de lances verbais não houve debate sobre os preços apresentados, visto que apenas uma licitante compareceu a sessão, sendo que o item ficou adequado a média de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Antes de iniciar os procedimentos de análise de documentos de habilitação, foi verificado que não houve necessidade de análise do critério de regionalização, visto que somente houve uma licitante participou da licitação. Após a fase de lances verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação, cumprindo os termos do item 10 do edital, restando habilitada. Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa **MF & J DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.485.613/0001-58, com sede na Rua Randolpho Amaral, nº 66, letra A, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com desconto final de 5% (cinco por cento) para o Lote 1: Fornecimento de medicamentos



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÉTICOS/REFERENCIAIS, constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços. Não houve interesse da licitante em interpor recurso, o que nos termos do item 13 do Edital, configura decadência do citado direito. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10h58. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Membro da Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Membro da Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Membro da Equipe de Apoio

MF & J DROGARIA LTDA
CNPJ nº 55.485.613/0001-58